



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 50/83

Dispõe sobre registro de diplomas de professores do Departamento de Artes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizado o registro de diplomas de professores do Departamento de Artes, na forma constante do Processo Nº 1241/82, oriundo do Centro de Humanidades.

Parágrafo único - Em consequência do disposto neste artigo, o Departamento de Ensino de Graduação adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução, observada a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 1983.

Pe. Luiz Moreira
Reitor

- 01 - Zeneida Rangel Parente
- 02 - Maria Ednir Nunes de Almeida
- 03 - Maria Helena de Melo Barreto
- 04 - Maria Bianca Ribeiro Studart da Fonseca
- 05 - Maria José Gurgel Herbster
- 06 - Leilah Carvalho Costa
- 07 - Maria Ambrosina de Albuquerque Furtado
- 08 - Maria de Fátima Lima Parente
- 09 - Maria Heydina Nunes Menezes
- 10 - Nelson Eddy Cunha Moreira de Menezes
- 11 - Francisco Gerardo Juaçaba Parente
- 12 - Annie Josetti Façanha
- 13 - Afonsina Diógenes Fontenelle
- 14 - Angela Maria Nascimento Barbosa
- 15 - Nízia Diogo Maia
- 16 - Rita Plutarco Vasconcelos
- 17 - Repegã Fermanian de Castro Araújo
- 18 - Hulda Lima de Albuquerque Lage
- 19 - Margarida Selma Leite Castelo
- 20 - Elba Braga Ramalho
- 21 - D'Alva Stella Nogueira Freire
- 22 - Frederico Ricardo Melo Barreto